



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 351/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO**

Quadro de pessoal...: Comissionado,

Cargo de: Coordenador De Gerenciamento E Distribuição Da Merenda Escolar,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 22 a 23 de junho de 2022

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: Participar da Oficina do Programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R400,00 (quatrocentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de junho de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Raimundo Lopes Oliveira Filho
RG N°: 110212 SSP/PI
CPF: 375.194.412-53

Antônio Demillo
Conceição Demillo
DECRETO Nº 010, 2022